



IFPE
FI 981
Câmpus Belo Jardim

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
09/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS
BELO JARDIM E A EMPRESA S.S.
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0006-50, sediado na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n, São Pedro, Belo Jardim/PE, CEP 55.155-730, neste ato representado pelo Diretor-Geral substituto, Sr. **MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2688802 SSP/PE, e do CPF nº 497.812.784-04, nomeado pela Portaria IFPE nº 312, de 02 de dezembro de 2015, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **S. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.159.145/0001-28, sediada na Rua Felipe Cortez, 159, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-150, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO GIOVANI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.060.723 SSP/PE e do CPF nº 009.863.904-88, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, que, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 09/2015**, para prestação de serviços de condução de veículos, conforme o processo nº 23297.013529.2013-33, dentro das condições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2015 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2016 a 01/08/2017, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como repactuar o seu valor, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com a repactuação, o valor mensal do contrato passará de R\$ 20.614,40 (vinte mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) para R\$ 23.105,32 (vinte e três mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores contratuais decorrentes das repactuações podem ter suas vigências iniciadas em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada ao instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeitos de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento das diferenças relativas ao período anterior à

Termo aditivo n.º 01/2016
Contrato: 09/2015
D.O.U. Seção 3 Pág.: 10
de 08/08/2016

assinatura do termo aditivo é condicionado à comprovação, por parte da contratada, de que tenha pago a seus funcionários e implementado no referido mês o aumento previsto nas respectivas convenções coletivas das categorias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 277.263,84 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e as despesas decorrentes de sua execução correrão à conta do elemento de despesa 339039, subordinadas ao Programa de Trabalho Resumido – PTRES nº 108833, da Unidade Orçamentária nº 26418, do Orçamento próprio do IFPE para o Exercício Financeiro de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Marcos Antônio G. do Nascimento
Diretor Geral Substituto
Campus Belo Jardim - IFPE
02/12/2015, de 02/12/2015

MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO
NASCIMENTO

Beio Jardim, 01 de agosto de 2016.

BRUNO GIOVANI PESSOA DE OLIVEIRA
ANDRIOLA

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME: <i>Jurison de Almeida Almeida</i>	NOME: <i>THIAGO FRANCISCO LIMA</i>
CPF: <i>085.658.734-63</i>	CPF: <i>057.572.984-80</i>
RG: <i>7.607.803 SDS/PE</i>	RG: <i>7-002.913 SDS-PE</i>



Aditivo referente à inclusão de cláusulas e alteração das cláusulas segunda e terceira que passam a vigorar com nova redação. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. ASSINAM: Paulo Pombo Tocantins, Prefeito de Paragominas e Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158306

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 23051010512201650.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 19437908000195. Contratado: B C FRIO LTDA - ME - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e do Prazo de Execução do objeto da licitação por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017. Data de Assinatura: 04/08/2016.

(SICON - 05/08/2016) 158306-26416-2016NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. Objeto: Colaboração Técnica que será prestada pelo servidor do IFPR, FABIANO MARTINS CARVALHO DOS SANTOS, junto à UFRJ. Prazo de vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2016. Assinam: Paulo Roberto de Assis Passos, Reitor da UFRJ e Odacir Antonio Zanatta, Reitor Pro Tempore do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 158478

Nº Processo: 23297005683201684.
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO BELO JARDIM. CNPJ Contratado: 20540229000126. Contratado: CRISTIANA TEIXEIRA VITOR - ME - Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água potável através de caminhão pipa. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800182. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 158478-26418-2016NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158478

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 23297002985201511.
PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado: MAPFRE VIDA S/A - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 05/2015 por mais 12 meses, compreendendo o período de 31/07/2016 a 31/07/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/07/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$8.568,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800090. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 158478-26418-2016NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158478

Número do Contrato: 9/2015.
Nº Processo: 23297013529201333.
PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA-DE. CNPJ Contratado: 03159145000128. Contratado: S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2015 por mais 12 meses, compreendendo o período de 01/08/2016 a 01/08/2017, bem como repactuar o seu valor, com base na CCT 2016/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2017. Valor Total: R\$277.263,84. Fonte: 112000000 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 01/08/2016.

(SICON - 05/08/2016) 158478-26418-2016NE800026

CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158477

Nº Processo: 23299017464201547.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratacao da E.C.T para prestacao de de servicos e venda de produtos postais enca drados no regime de MONOPOLIO DA UNIAO. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 24/06/2016 a 24/06/2017. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800262. Data de Assinatura: 24/06/2016.

(SICON - 05/08/2016) 158477-26418-2016NE800015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016080800040

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158146

Nº Processo: 23172000769201627.
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN 02/2008, Dec. 2.271/97. Vigência: 15/07/2016 a 14/07/2017. Valor Total: R\$574.059,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800207. Fonte: 112000000 - 2016 800208. Data de Assinatura: 15/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 158146-26431-2016NE800058

EDITAL Nº 27, DE 5 DE AGOSTO DE 2016
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PICOS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na disciplina constante do Edital Nº 23/2016 de 19 de julho de 2016, publicado no D.O.U. de 20/07/2016, na seguinte forma:

CÓDIGO 01 - MATEMÁTICA

Nº ORDEM	CANDIDATO	Nº DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS	Nº DE PONTOS DA PROVA DE DIFERENCIAÇÃO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1	ROGERIO DE ALMEIDA	28	82,3	55,15	APROVADO
2	JOSÉ WILSON RODRIGUES DE SOUSA	30	79,0	54,5	CLASSIFICADO

ELISBERTO FRANCISCO LUZ

EDITAL Nº 9, DE 5 DE AGOSTO DE 2016
RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral "PRO-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais torna público e homologa o Resultado Final referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto conforme o disposto no Edital nº 07, de 18 de julho de 2016, publicado no DOU de 19 de julho de 2016, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e de suas respectivas alterações:

Área/Curso/Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1077962	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	69,5	APROVADA
1077968	EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA	64,6	CLASSIFICADA
1077971	CLECIO BATISTA ARAUJO	54,8	CLASSIFICADA
1077965	FRANCISCA MARCELY ALVES DANIAS	52,3	CLASSIFICADA
1077972	FRANCISCA VANESSA FAIVA DE MORAES	35,7	CLASSIFICADA
1077967	ADEMIR SOUSA DOS SANTOS	33,5	CLASSIFICADO

JOSÉ WALTER SILVA E SILVA

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 158358

Nº Processo: 23182000538201611.
DISPENSA Nº 18/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04365758000184. Contratado: C P S J CONSTRUCOES E COMERCIO -LTDA - EPP. Objeto: Contratação Emergencial do serviço de limpeza, conservação e jardinagem para ser prestado no IFPI/Angical. Fundamento Legal: Lei 8666/93; Lei 10520/02; Dec. 2271/97; IN. 02/08. Vigência: 25/07/2016 a 21/01/2017. Valor Total: R\$288.636,30. Fonte: 112000000 - 2016NE800116. Data de Assinatura: 25/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 158146-26431-2016NE800058

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 158354

Nº Processo: 23173000883201566. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo - Material odontológico para atender as necessidades do Campus Teresina Zona Sul e demais participantes Total de Itens Licitados: 00086. Edital: 08/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Pedro Freitas, 1020 - Bairro Vermelha Vermelha - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158354-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

STAYCE MESQUITA SANTIAGO
Coordenadora de Compras e Licitação

(SIDEAC - 05/08/2016) 158354-26431-2016NE800058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IFPE
FI 983
Câmpus Belo Jardim